CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 012/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Junho de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE - PMDB, na condição de Vereador desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, vem, respeitosamente, à prestimosa presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** solicitando o retorno, na medida das possibilidades da Administração Pública Municipal, do transporte de alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior das cidades de Vitória/ES, Santa Maria/ES e Santa Teresa/ES.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 11 de junho de 2002.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Junho de 2002
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento notório, o Município não dispõe de estabelecimentos educacionais de 3º grau, bem como sabe-se das inúmeras dificuldades no transporte intermunicipal de Santa Leopoldina, que não disponibiliza o serviço a contento a seus usuários.

Ademais, a maioria dos estudantes referidos, não têm meios próprios para suportar tamanha despesa.

De outro lado, em se concretizando o apoio pretendido, certamente, a Administração Pública Municipal estará contribuindo muitíssimo para com a educação de nossa cidade e, sem dúvida, propiciará real melhoria para os recursos humanos no âmbito local.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Junho de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL